Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 29/05/24 A: 28/06/24

DECRETO Nº 233/2024

"Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no dia 31 de maio do ano de 2024 (sexta-feira), em virtude do Feriado de Corpus Christi em 30 de maio de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis